



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, aos 15 de julho de 2019.

Esclarecimento nº 01/2019

Pregão Presencial nº 02/2019

Interessado: Conde Instalação e Manutenção

Trata-se de pedido de esclarecimentos solicitados pela empresa CONDE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, em relação ao Pregão Presencial nº 02/2019, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluindo o fornecimento de materiais e a utilização de equipamentos necessários à manutenção e adequados à execução dos serviços, a ser prestado nas dependências da Câmara Municipal de Indaiatuba.

Questiona a empresa: “7.1.4.2. *Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, NA DATA PREVISTA PARA ASSINATURA DO CONTRATO, engenheiro mecânico ou outro profissional de nível superior reconhecido pela entidade profissional (CREA), detentor de atestado de responsabilidade técnica relativo à execução dos serviços que compõem o objeto deste Edital, notadamente para:*

Eu sou técnico não tenho curso superior, tenho o CREA posso emitir e assinar o ART, não tenho ninguém com curso superior reconhecido pelo CREA registrado em minha Empresa. Minha pergunta é vou poder participar da Licitação?”

Esclarecemos que de acordo com o Edital, é necessário que o profissional responsável tenha nível superior (engenheiro mecânico ou outro profissional de nível superior reconhecido pela entidade profissional - CREA).

A vinculação do profissional ao quadro permanente da licitante deve ocorrer até o momento da assinatura do contrato. E este profissional poderá ser o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato ou estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social, e/ou o

Escondon



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

Porém, já no momento da sessão deve ser apresentada a documentação que comprove que o licitante possui em seu quadro permanente aquele profissional de nível superior, **MESMO QUE SEJA POR MEIO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE VINCULAÇÃO FUTURA.**

Vide itens 7.1.4.2 e seguintes do Edital de Abertura:

<https://www.indaiatuba.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/pregao-presencial-no-02-2019-manutencao-de-ar-condicionado>

Comissão Permanente de Licitações

Carina Tiengo

Dimitri Souza Cardoso

José Arnaldo Carotti

Márcia Domingues Cotrim de Campos

Nilza Cristina de Oliveira Leite